



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis.	016
Fº	30405
VISTO	

LEI N.º 1.198, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.

Denomina de "Rua Honorata dos Santos Furtunato" a Rua "Oito B", localizada no Bairro Jardim Jaqueira.

Autor: Ver. Aurimar Mansano

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art 1º Denomina de "Rua Honorata dos Santos Furtunato" a Rua "Oito B", que se inicia na Rua Doze e termina na Av. Marginal, localizada no Bairro Jardim Jaqueira.

Art 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização, anexos.

Art 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de outubro de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

Honorata dos Santos Furtunato, e natural da cidade de São Sebastião, neste Estado, filha de Manoel Simões dos Santos e Lídia Benedita do Nascimento. Filha de uma cultura indígena, herdou dos seus pais uma imensa sabedoria, não era alfabetizada, já que naquela época existiam poucas oportunidades de estudo,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.	014
Proc.	304105
Viz.	

porém isto não tirava a grandeza de sua inteligência, pois conseguia extrair tudo o que precisava através de seu conhecimento nativo junto a natureza.

Aos 36 anos contraiu matrimônio com o Sr. Furtado Furtunato de 19 anos, época em que o pai do noivo teve que pedir sua mão em casamento em nome do filho, devido a pouca idade do noivo. Outro fato emocionante foi que Dona Honorata assistiu o nascimento do então futuro marido, já que tinha mais idade que seu esposo e morava na mesma vila.

Assim que se casou, exerceu várias atividades, cuidava da casa, cozinava e para obter o sustento de sua família caçava e pescava junto com o esposo, onde conseguiu com muita dignidade e dedicação criar seus três filhos: Neusa, Benedita e Antonio.

Dona Honorata passou seus últimos anos de vida morando no bairro do Tinga em nossa cidade, lugar onde cativou a amizade de várias pessoas e deixou alegres lembranças, era conhecida pela sua simplicidade e presteza em ajudar o próximo. Veio a falecer no dia 30 de novembro de 1980, mas até os dias de hoje os amigos e filhos desse enlace, guardam recordações dessa época, onde jamais esquecerão dos momentos de felicidades que viveram junto com dona Honorata.

Na necessidade de fazer justiça com esta pessoa, procuramos por meio desta propositura, cumpridas as formalidades regimentais, perpetuar o nome de Honorata dos Santos Furtunato, em uma rua de nosso Município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 03 de agosto de 2005.

Autor: Vereador Aurimar Mansano

Caraguatatuba, 03 de outubro de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL



CUMPLIDA
19/10/05
Valdirne Ferreira de Paula
Assistente Administrativo II
Expediente Legislativo